



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 19/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 25 de abril de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 2ª sessão ordinária de 2025, em 25 de abril de 2025, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Desfazimento de bens permanentes inservíveis por irrecuperabilidade na modalidade inutilização ou justificativa de abandono, referente ao processo nº23063.000960/2025-05.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maurício Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 25/04/2025 18:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54499

Código de Autenticação: e78b46a37e



